# PARECER Nº 49/2024 - Protocolo nº 2765/2024 recebido em 20/08/2024 20:01:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 1FC1-E6F9-4E92-D31A.

# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## **PARECER Nº 49/2024**

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 116/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

### **ANÁLISE DO RELATOR:**

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em análise ao Projeto nº 116/2024, recebido nesta Casa de Leis em 09/08/2024, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 500.000,00, de convênios estaduais, destinado а suprir dotações orcamentárias insuficiente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

### PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de agosto de 2024.

**RELATORIA ESPECIAL** 

DR. FERNANDO INÁCIO Vereador - PODE

